



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CONVITE Nº. 043/13.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da Sessão Pública do Convite Nº. 043/13. Foram convidadas para o presente certame as empresas: Limcom Engenharia Construção Ltda. – ME, Neto & Silva Construções Ltda. – ME, João Dionísio de Andrade & Cia. Ltda. – ME, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas: **Limcom Engenharia Construção Ltda. – ME, Construtora V.W.F Ltda. – ME e Neto & Silva Construções Ltda. – ME**, que protocolaram os envelopes até as oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta comissão atesta o comparecimento dos senhores **Vinícius Franciscato, Anderson Fontes e José Natal da Silva** que ao final da presente sessão também assinam esta ata. Dando seqüência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, estas foram consideradas **HABILITADAS**. Cabe salientar que, a empresa **Marques & Marques Construtora Ltda. – EPP** apresentou a certidão constante do item 4.1.5 do Edital com seu prazo de validade expirado. Todavia, conforme preconiza a Lei Complementar nº 123/06, fica-lhe concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para regularização da mesma caso sagre-se vencedora do certame. Consultados os representantes das empresas presentes os mesmos declinaram do direito de interpor recurso da fase de habilitação, no caso dos representantes das empresas Construtora V.W.F Ltda. – ME e Marques & Marques Construtora Ltda-EPP, estes o fizeram via fax e o da empresa Eliel Garcia Candeias-EPP enviou seu termo de renúncia dentro de seu envelope de documentação. Em ato contínuo, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	Construtora V.W.F Ltda. – ME	R\$ 53.760,32
2º	Limcom Engenharia Construção Ltda. – ME	R\$ 60.759,98
3º	José Natal da Silva Construções – ME	R\$ 61.576,74
4º	Eliel Garcia Candeias-EPP	R\$ 62.918,84
5º	Neto & Silva Construções Ltda. – ME	R\$ 63.835,22
6º	Marques & Marques Construtora Ltda. – EPP	R\$ 69.093,14

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA** do presente certame a empresa **Construtora V.W.F Ltda. – ME**, pela proposta no valor total de **R\$ 53.760,32 (Cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)**. Consultados os representantes das empresas



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto ao julgamento das propostas. O senhor presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos e que estes autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Secretária da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

RICARDO DE JESUS MARTINELLI

Membro da C. M. L.

CARLOS CESAR DA SILVA

Rep. Neto & Silva Construções Ltda. - ME

JOSÉ NATAL DA SILVA

Rep. José Natal da Silva Construções – ME

VINÍCIUS FRANCISCATO

Rep. Limcom Engenharia Construção Ltda. – ME